



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.272 DE 17 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto dos Editais números: 12, 13 e 14 de 2024, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 17 de abril de 2024 a senhora abaixo relacionada:

TATIANE CAMARGO	ENFERMEIRA
------------------------	-------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL